

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento contém informações fundamentais destinadas aos investidores acerca deste fundo. Não se trata de material de marketing. As informações são exigidas por lei para ajudar o investidor a entender a natureza deste fundo e os riscos de investir no mesmo. É aconselhável que leia o documento para que possa tomar uma decisão informada sobre investir ou não.

BPI Africa – BPI Africa Class I EUR

um Subfundo e Classe do BPI Global Investment Fund (ISIN: LU0638552355)

O BPI Global Investment Fund é gerido pela Caixabank Asset Management Luxembourg S.A.

Objetivos e política de investimento

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos Titulares de Unidades de Participação uma valorização do capital a longo prazo, baseada na dispersão do risco e no crescimento potencial futuro. O Subfundo investirá principalmente em ações emitidas por empresas africanas (empresas com sede em África ou cotadas em Bolsas de Valores em países africanos) e / ou empresas com operações significativas em África.

O Subfundo visa produzir retornos através do investimento em várias classes de ativos, incluindo ações, ações preferenciais sem direito a voto, obrigações com direitos de aquisição, obrigações convertíveis, garantias ou quaisquer outros instrumentos financeiros que atribuam um direito de subscrição, sejam convertíveis ou tenham o seu desempenho ligado a ações emitidas por empresas africanas e empresas que tenham atividades significativas em África e onde o risco seja considerado apropriado. O Subfundo pode investir em valores mobiliários bem como em Instrumentos do Mercado Monetário em mercados elegíveis, nomeadamente nos seguintes mercados: Benim, Botsuana, Burkina Faso, Egito, Gana, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Quênia, Mali, Maurícias, Marrocos, Namíbia, Níger, Nigéria, Senegal, África do Sul, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Até 10% do valor patrimonial líquido do Subfundo pode ser investido em outros OICVM que tenham políticas de investimento semelhantes.

O Subfundo também pode utilizar Derivados para fins de cobertura e gestão eficiente da carteira. O Subfundo não irá participar em swaps de retorno total.

O Subfundo não participará em Operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM). Caso o Subfundo participe futuramente em OFVM, o Prospeto será alterado em conformidade antes da participação.

O Subfundo pode também deter numerário a título auxiliar.

O Subfundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

O Subfundo não se refere a um índice de referência.

A moeda base do Subfundo é EUR.

Unidades de participação do BPI Africa – I não são de distribuição: qualquer rendimento gerado pelo Subfundo é reinvestido para aumentar o valor unidades de participação.

O Montante Mínimo de Subscrição para Unidades de Classe I é de 250 000 EUR.

Os investimentos subjacentes ao Subfundo não consideram os critérios da UE no que se refere às atividades económicas ambientalmente sustentáveis, as quais são determinadas pelo Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 sobre o estabelecimento de uma estrutura para facilitar um investimento sustentável, conforme emendado regularmente.

Recomendação: este Subfundo pode não ser adequado para investidores que planeiem dispor dos seus fundos no prazo de 5 anos.

Perfil de risco e de remuneração

← Potencialmente uma remuneração mais baixa		Potencialmente uma remuneração mais alta →				
← Risco mais baixo		Risco mais alto →				
1	2	3	4	5	6	7

Este indicador baseia-se numa simulação com dados históricos que podem não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro de tal Classe de ativos. Não são dadas garantias de que a categorização da Classe na escala permaneça inalterada; a mesma pode alterar-se ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa um investimento sem risco.

Porquê esta categoria? O Subfundo situa-se nesta categoria específica porque tem apresentado um nível elevado de volatilidade.

Os principais riscos que o Subfundo enfrentará são o mercado de ações, a taxa de juros e a volatilidade cambial. Um resumo extenso de todos os fatores de risco pode ser encontrado na secção 5 do prospeto – "FATORES DE RISCO".

Em particular, deve ser considerado o risco de investir em países africanos considerados mercados emergentes. Esses riscos incluem, entre outras possibilidades:

- Riscos políticos: a instabilidade é maior do que em outras partes do mundo;

- Risco-país: dependência de setores económicos específicos;
- Condições de liquidez deficientes: mercados menos líquidos;
- Risco de moeda e cambial;
- Risco da contraparte;
- Risco de liquidação;
- Risco de custódia;
- Certas considerações em matéria de direito tributário local;
- Maior risco de efeitos adversos de deflação e inflação;
- A possibilidade de limitações associadas ao sistema judicial;
- Os pagamentos de dividendos e juros e os ganhos de capital relativos a valores mobiliários de mercados emergentes podem estar sujeitos a impostos estrangeiros que podem não ser recuperáveis;
- Risco de Mercados de Fronteira: Os Mercados de Fronteira envolvem riscos semelhantes aos dos investimentos em mercados emergentes, mas em maior medida, uma vez que os Mercados de Fronteira são ainda menores, menos desenvolvidos e menos acessíveis do que outros mercados emergentes. Alguns dos mercados africanos onde o Subfundo investe podem ser considerados Mercados de Fronteira.

Encargos

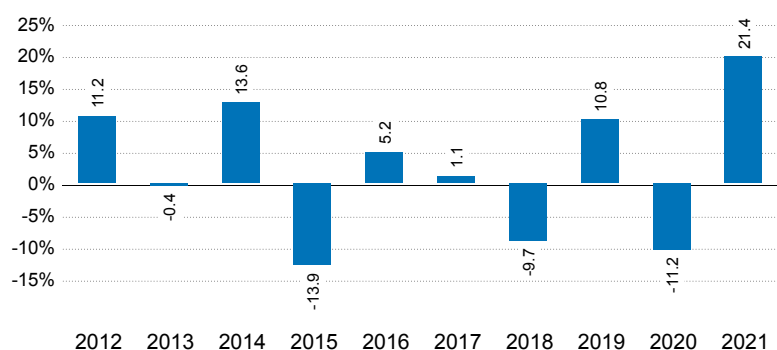
Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	3%
Encargos de resgate	3%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos retirados do fundo ao longo de um ano	
Encargos correntes	1,82%
Encargos retirados do fundo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	Nenhuma

O valor dos encargos atuais baseia-se nas despesas do ano que termina em 31 de Dezembro de 2021. Este valor pode variar de ano para ano. Exclui:

- Comissões de desempenho
- Custos de transação da carteira, exceto no caso de um encargo de entrada / saída pago pelo Subfundo ao comprar ou vender unidades de participação noutra organização de investimento coletivo

Os encargos que o investidor suportará serão usados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nos quais se incluem custos de marketing e distribuição do fundo, e tais encargos reduzem o crescimento potencial do investimento. Informações mais detalhadas sobre os encargos podem ser encontradas na secção "Despesas, taxas e custos" do prospecto de BPI Global Investment Fund.

Resultados anteriores



O gráfico mostra o desempenho anual em EUR. Lançamento da classe de unidades: 22 de Junho de 2011.

Desempenhos passados não são garantia de desempenhos futuros.

Estão incluídos todos os encargos, exceto encargos de subscrição, resgate e conversão.

Informações práticas

O depositário do OICVM é o BNP Paribas Securities Services, Luxembourg Branch.

Na sede do Fundo estão disponíveis, em inglês, cópias do Prospecto e dos últimos relatórios anuais e semestrais da totalidade do Fundo, bem como outras informações práticas, 46b, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo ou no endereço para correspondência, 60 avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxemburgo.

Este Documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores está disponível em inglês, português, espanhol, alemão e francês.

O preço mais recente das unidades do Subfundo está disponível na sede do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo ou no endereço para correspondência, 60 avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxemburgo.

Os potenciais investidores devem informar-se sobre as consequências fiscais no Luxemburgo e nos países da sua residência e domicílio quanto à aquisição, posse ou alienação de unidades do Subfundo.

O Fundo é um Fundo em compartimentos que disponibiliza vários Subfundos cujos ativos e passivos são legalmente segregados entre si. Tal documento descreve apenas a classe I do BPI Africa. Estão também disponíveis outras classes neste Subfundo. Estão disponíveis mais informações sobre essas Classes no Prospecto de BPI Global Investment Fund.

É permitida a conversão de entrada e saída no que se refere a Subfundos / Classes de unidades do Subfundo no âmbito do BPI Global Investment Fund.

A Caixabank Asset Management Luxembourg S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base em qualquer declaração contida neste documento que seja enganosa, imprecisa ou inconsistente com as partes relevantes do Prospecto do Fundo.

Política de Remuneração: Os detalhes da política de remuneração atualizada de Caixabank Asset Management Luxembourg S.A. estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>, sendo disponibilizada gratuitamente uma cópia em papel mediante pedido.

O fundo está autorizado no Luxemburgo e é regulado pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier*.

Caixabank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizado no Luxemburgo e é regulado pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier*.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são exatas à data de 18/02/2022.